Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Baião

PORTARIA **Nº. 061/2017,** de 01 de fevereiro de 2017.

O Prefeito Constitucional do Município de Baião, Estado do Pará, no pleno uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a natureza indenizatória das diárias nos termos do Art. 55, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que as indenizações das diárias serão concedidas por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando do deslocamento não exigir pernoite fora da sede, ou quando o Município custear, por meio diverso, as despesas extraordinárias cobertas por diárias, Art. 55, § 1º, da Lei Complementar 002/2007 de 23 de março de 2007.

CONSIDERANDO que o Prefeito irá afastar-se do Município para Participar de Reunião no INSS, AMUCAN e no Gabinete do Deputado Nilson Pinto, na cidade de Belém/PA, no período de 02/02/2017 á 03/02/2017.

***R E S O L V E*:**

Art. 1º - CONCEDER ao senhor ***Jadir Nogueira Rodrigues*** **,** Prefeito do Município de Baião, o pagamento de 02 (duas) diárias relativas ao Projeto de Viagem de n.º 004/2017, no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), com destino á Belém/PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se. Publique-se. E Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baião, em 01 de fevereiro de 2017.

Jadir Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal